Pág 1 de 3 | Validação & Hash: https://app.assinadoc.com/validate/AVQj06P7URLEgbcG4bqVtLxpI5XTM1jq | Assinado digitalmente por Assinadoc®

EMENTA: Requerem ao Senhor Prefeito o envio a esta Casa de Leis de informações detalhadas e documentos sobre o crédito adicional especial de R$ 613.000,00 (seiscentos e treze mil reais), aberto por meio do Projeto de Lei nº 029/2025.	**DESPACHO**:

REQUERIMENTO N.º 134/2025

À Presidência:

A Vereadora e o Vereador infra-assinados vêm à presença desse Plenário Legislativo requerer o quanto se segue ao Senhor Prefeito de Jardinópolis:

Nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP e com fulcro nas seguintes normas legais:

Art. 31 e 70 da Constituição Federal – fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial dos recursos públicos;

Art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) – transparência da gestão fiscal;

Art. 43 da Lei nº 4.320/1964 – regras para abertura de créditos adicionais com recursos do superávit financeiro;

Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) – direito à informação pública; e

Lei Orgânica do Município de Jardinópolis – competência fiscalizadora da Câmara Municipal;

Requeremos ao Senhor Prefeito o envio a esta Casa de Leis das seguintes informações detalhadas e documentos sobre o crédito adicional especial de R$ 613.000,00 (seiscentos e treze mil reais), aberto por meio do Projeto de Lei nº 029/2025, conforme cópia do encaminhamento anexa, com destinação à manutenção da frota da Secretaria Municipal de Obras:

1. Execução orçamentária e financeira
 a) Informar se o crédito já foi empenhado, liquidado ou pago;

 Enviar cópias dos documentos:

 b) Empenhos emitidos;
 c) Contratos celebrados com empresas terceirizadas;
 d) Notas fiscais de serviços prestados;
 e) Comprovantes de pagamento.
2. Objeto e justificativa
 a) Detalhar quais serviços de manutenção estão sendo contratados (tipos de veículos, natureza da manutenção – preventiva, corretiva etc.);

Pág 2 de 3 | Validação & Hash: https://app.assinadoc.com/validate/AVQj06P7URLEgbcG4bqVtLxpI5XTM1jq | Assinado digitalmente por Assinadoc®

b) Justificar a escolha por contratação de serviços terceirizados, conforme descrito no projeto;

c) Apresentar plano de manutenção da frota atualizado.

3. Transparência e controle social

Informar se os dados da execução deste crédito estão:

a) Disponíveis no Portal da Transparência;

b) Publicados no Diário Oficial do Município;

c) Encaminhar cópia do relatório de acompanhamento de execução orçamentária do setor responsável.

A presente solicitação visa garantir o direito do Poder Legislativo de exercer seu papel fiscalizador, conforme previsto na legislação federal e municipal, assegurando a transparência e legalidade na aplicação dos recursos públicos, especialmente os oriundos de superávit financeiro. A adequada utilização dos recursos para a manutenção da frota é essencial para garantir a prestação eficiente dos serviços públicos de infraestrutura urbana.

Sala das Sessões, 15 de setembro de 2025.

Cintia Fernandes de Oliveira

Cintia Fernandes de Oliveira
Vereadora

RICARDO FROJONI

Ricardo Frojoni
Vereador

Pág 3 de 3 | Validação & Hash: https://app.assinadoc.com/validate/AVQj06P7URLEgbcG4bqVtLxpI5XTM1jq | Assinado digitalmente por Assinadoc®

OFÍCIO Nº. 200-2025
PROJETO Nº. 029-2025
MENSAGEM Nº. 030-2025

Jardinópolis, 29 de maio de 2025.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Serve o presente, para encaminhar o incluso Projeto de Lei, que "Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária nº. 5090, de 05 de novembro de 2024",

OBJETO DO CRÉDITO ESPECIAL

O mencionado projeto endereçado a esta Casa de Leis, Nobres Edis, tem como objetivo abrir crédito adicional especial na importância de **R$ 613.000,00 (seiscentos e treze mil reais),** na atual peça orçamentária, na Unidade Orçamentária 02.14 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, na Atividade 2.068 – Manutenção da Frota da Secretaria de Obras, na categoria econômica 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Referida alteração no Planejamento advém da solicitação da mencionada Secretaria e do diretor de frotas, tendo por intuito cobrir despesas com a manutenção da frota conforme documento em anexo ao presente Projeto de Lei.

DOS RECURSOS

A referida abertura de crédito adicional especial de **R$ 613.000,00 (seiscentos e treze mil reais)**, será coberta por meio de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, retificado pelo cancelamento de restos a pagar, de que trata o inciso I do parágrafo 1º. do artigo 43, da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

Ressaltamos que conforme levantamento contábil verificou-se um superávit financeiro na ordem de **R$ 45.122.010,90**, do qual em projetos anteriores **(012-2025, 015-2025 e 016-2025, 017-2025, 26-2025, 027-2025 e 028-2025)** - na forma do parágrafo 2º do artigo 167, da Constituição Federal, foi utilizado a importância de **R$ 3.913.485,28,** restando um saldo remanescente de **R$ 41.208.525,62**, saldo esse que comporta a abertura de crédito adicional do recurso próprio requerido.

Para tanto elaboramos a presente matéria e solicitamos que a mesma seja apreciada e votada em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL** e em **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, na qual fica desde já, pelo presente, solicitada.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e demais nobres Vereadores, os nossos mais sinceros protestos de estima, consideração e apreço.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Dados: 2025.05.30 13:39:37 -03'00'

= Antônio Carlos Degan =
Prefeito Municipal